**DA MALDIÇÃO À RELATIVIZAÇÃO DA LEI JUDAICA EM Gl 2,15**–**5,26**

**“***Pela Lei eu morri para a Lei, a fim de viver para Deus*!” (Gl 2,19)

*Jacir de Freitas Faria* [[1]](#footnote-1)

**Introdução**

A Carta aos Gálatas, considerada o *Evangelho de Paulo*, trata de um tema de suma importância para o judaísmo, o seguimento da Lei, a *Torah*. Fariseu exemplar, Paulo perseguiu os cristãos em nome da Lei. Com que autoridade ele desmereceu o papel da Lei na vida dos cristãos? Seria por causa de maldição que vem dela ou pela fé em Cristo Jesus?

A presente reflexão quer ser uma contribuição ao esforço de compreender o pensamento de Paulo, a partir da relativização que ele faz da Lei Judaica, em favor da liberdade no Espírito – proveniente da fé em Cristo Jesus. O caminho percorrido será o de compreender o sentido da Lei no judaísmo; sua imposição ao fiel que esperava a santificação em Deus; a reflexão que Paulo fez sobre a relação entre a fé e a Lei para os gálatas nos capítulos dois a cinco da Carta aos Gálatas. Três perguntas sustentam a nossa reflexão: Podemos falar de um evangelho de Paulo? Em que Paulo se diferencia de Jesus? Como atualizar a mensagem paulina da relativização da Lei Judaica? Ela é tão atual. Situações parecidas estamos vivendo no interior da Igreja e na política.

**1. Os 613 preceitos da Lei judaica e sua maldição**

Paulo era conhecedor dos inúmeros preceitos judaicos, os quais, a partir dos dez mandamentos dados a Moisés no Sinai, multiplicaram-se em 613 leis. No Pentateuco, isto é, nos livros de Gênesis, Êxodo, Levítico, Números e Deuteronômio, nós podemos encontrar todas essas leis.

Foi Maimônides (1136-1204), grande intelectual judaico medieval, quem estudou o *Talmud* e a *Mishná* – coletâneas de livros e tradições orais rabínicas sobre a *interpretação* da Lei mosaica e sua *aplicação* na moral judaica, transformadas em livros no exílio da Babilônia (587-536 A.E.C.) e em Jerusalém, nos dois primeiros séculos do cristianismo. Em seguida, ele elaborou uma lista com essas leis, todas elas tiradas literalmente dos livros do Pentateuco. Elas se dividem em leis positivas e negativas. As negativas são 365, correspondendo aos dias do ano solar; as positivas são 248, o que equivale ao número de ossos e órgãos do corpo masculino (*Talmud Babilônico, Tratado Makot* 23b-24a). Além disso, o Talmud cita 39 atividades proibidas de serem realizadas no dia de sábado (*Mishná Shabat* 7,2).

Todo esse complexo de leis servia para controlar a vida do judeu. Os fariseus se julgavam santos, piedosos, pois seguiam rigorosamente os preceitos estabelecidos na Lei. Na verdade, o povo, devido às inúmeras dificuldades da vida, não tinha como sequer conhecer e menos ainda obedecer a todas essas leis e, deste modo, se tornava escravo da Lei, isto é, das lideranças judaicas, com suas interpretações da vontade de Deus.

Quem não cumprisse os preceitos da Lei judaica tornava-se um maldito. “*Maldito todo aquele que não se atém a todas as prescrições que estão no livro da Lei para serem praticadas*” (Dt 27,26). E a Lei era clara: “*Todo aquele que for suspenso na cruz é um maldito*” (Dt 21,23). Mas Paulo também é claro em sua argumentação a favor da *liberdade na fé.* Ele mostra que a *maldição* foi assumida por Jesus, quando morreu crucificado, em nosso favor. Deixamos, com isso, de sermos escravos da Lei.

**2. O evangelho de Jesus e a sua relação com a Lei**

No contexto, no qual Jesus e Paulo viveram, era fundamental o seguimento rigoroso da Lei, para que o judeu pudesse atingir a santidade prometida pela religião judaica, como afirma Lv 19,2: “*Sede santos, porque eu, IAHWEH, vosso Deus, sou Santo*”.

Jesus não teve dúvida: seu Evangelho, sua Boa-Nova, consistia em relativizar a Lei, colocando o amor acima de tudo. Várias vezes, ele foi provocado pelos fariseus por causa de seu não seguimento desses preceitos. Numa dessas provocações, quando questionado sobre o porquê de os discípulos de João Batista e os fariseus estarem jejuando, conforme os rituais previstos no judaísmo, mas os seus discípulos, não (Mc 2,1-18), Jesus responde que ninguém faz jejum em dias de comemoração de bodas, de matrimônio, e que ele era o noivo, o Messias, esperado por Israel (Is 25,6; 55,1-2; Sl 22,27). Jesus critica os fariseus por não saberem ler o grande Sinal dos tempos messiânicos – a sua presença, sua práxis, seu ensino.

O evangelista Marcos uniu a essa fala de Jesus dois provérbios judaicos, o do pano e o do odre, velhos (Mc 2,21-22). Jesus ensina que Ele é o *noivo* que rasga os panos e odres velhos do sistema legislativo judaico, corrompido por práticas religiosas ultrapassadas. O velho sistema, representado pelas leis dos fariseus, não suportava as práticas de Jesus, pois elas rasgavam o velho pano, que não suportava remendos. E o vinho novo que ele trazia arrebentava os velhos odres do legalismo. Tudo isso vai ficar claro com a sua morte, quando o véu do templo se rasga de cima a baixo (Cf. Mc 15,38). Antes, quando Jesus estava sendo interrogado pelo Sumo Sacerdote, este rasga suas vestes, para simbolizar a divisão que Jesus havia instaurado (Cf. Mc 14,63).

**3. A justificação pela fé como ponto de partida**

Jesus levou o sistema religioso dominante do seu tempo a entrar em colapso. Décadas depois, o convertido Saulo de Tarso, ao cair simbolicamente do cavalo a caminho de Damasco (At 9,1-9), passa a ser um novo homem, sendo chamado de Paulo. Nas pegadas de Jesus, ele dá continuidade à proposta de relativização da Lei, tendo como argumento a *fé em Jesus Cristo*, da qual decorre a *liberdade no Espírito*.

Na Carta aos Gálatas 2,15-21, Paulo pontua sobre a justificação pela fé. O que é isso? Na tradição cristã, católicos, luteranos e calvinistas travaram disputas teológicas para decifrar o que Paulo quis dizer ao afirmar que somos justificados pela *fé em Jesus Cristo* e não pelas *obras da Lei*. Para o catolicismo, justificar é o ato misericordioso de Deus que nos perdoa por meio da graça e ação do Espírito Santo a partir da fé na paixão, morte e ressurreição de Jesus. A essa fé acrescentam-se as obras, pois “*fé sem obras é morta*” (Tg 2,24). Para o protestantismo, a justificação vem somente pela fé. O biblista James Dunn resume muito bem esse debate católico-protestante da seguinte forma:[[2]](#footnote-2)

Os principais debates exegéticos foram se o verbo justificar significava ‘tornar justo’ (católicos) ou ‘considerar como justo’ (protestantes), se ‘justificado’ denotava transformação ou status, e se ‘a justiça de Deus’ era um genitivo subjetivo (justiça como uma propriedade ou atividade de Deus) ou um genitivo objetivo (justiça como um dom concedido por Deus).

Essa discussão sobre o significado da justificação pela fé ou pelas obras evidenciou, ao longo dos séculos, a separação entre judeus e cristãos, católicos e protestantes, sobretudo na Idade Média. A partir do Concílio Vaticano II, novos rumos foram encontrados para a compreensão da questão. Os diálogos ecumênico e inter-religioso têm suscitado na pesquisa atual novas posturas entre esses modos de compreender a justificação pela fé.

Paulo construiu a sua argumentação em favor de uma relativização da Lei Judaica para alcançar a santidade, a salvação em Jesus Cristo a partir da fé.

**4. Argumentação doutrinária de Paulo a favor da Fé e Relativização da Lei**

Paulo dá continuidade à reflexão final do capítulo dois (Gl 2,15-21) sobre a fé e sua relação com Lei, fazendo uso do recurso linguístico da retórica para convencer os Gálatas da necessidade de não se apegarem às práticas da Lei para encontrar a santificação, a misericórdia de Deus. Eles deveriam escolher entre as exigências da Lei e a fé em Jesus Cristo.

José Luiz Gonzaga do Prado, em seu artigo inicial desse ensaio, nos apresentou uma possível estrutura literária dos capítulos três ao cinco, a qual retomo:

**A – LEI VERSUS A FÉ**

a - A Lei enfeitiça, a Fé dá o Espírito (Gl 3,1-5)

b - ***A bênção de Abraão*** (Gl 3,6-9)

 a’- A Lei é a Maldição, a Fé é a Bênção (Gl 3,10-14)

**B - O PAPEL DA LEI**

a - Testamento – Promessa – Herança (Gl 3,15-18)

b- ***Sob a guarda da Lei*** (Gl 3,19-24)

a’- Filhos – Iguais – Herdeiros (Gl 3,25-29)

**B’-A IDOLATRIA DA LEI**

a - A chegada do Filho (Gl 4,1-7)

 b - ***A Lei é igual à Idolatria*** (Gl 4,8-11)

a’- A chegada de Paulo (Gl 4,12-20)

**A’- A OPÇÃO DECISIVA: A LEI OU A FÉ**

 a - Abandonar o Evangelho? (Gl 4,21-31)

***Façam a escolha*** (Gl 5,1-6)

a’- Abandonar o Evangelho? (Gl 5,7-12)

Veja que a argumentação de Paulo é bem estruturada, portanto, convincente. Observe a repetição das letras. O leitor e ouvinte são chamados a comparar a fé com a Lei, decidir por uma delas ou abandonar o evangelho de Jesus Cristo.

Para ele, os gálatas, visto que teriam vivenciado as tradições judaicas, por que motivos haveriam de praticar o que a Lei impunha? Não fazia sentido nenhum insistir num caminho que não os levaria à salvação. Paulo é claro. A Lei enfeitiça. Ela é maldição e idolatria. A fé nos dá o Espírito de liberdade e a bênção. Os gálatas deveriam escolher entre a Lei e a fé. Abandonar o evangelho, a Boa-Nova de Jesus, bem como a fé na paixão, morte e ressurreição de Jesus Cristo, ou seguir o caminho Lei.

Em outros termos: permanecer no seguimento de Paulo ou unir-se aos judaizantes, isto é, os judeu-cristãos que saíam anunciando a necessidade de se cumprir a lei da circuncisão para ser cristão. Paulo se opôs a esse grupo. É sabido que, para os judeus, a circuncisão não é somente uma questão religiosa, mas também social, que o identifica como povo. No conflito estabelecido entre as lideranças internas e externas na comunidade dos gálatas, Paulo diz que “*o problema não se reduzia à mera mutilação de um prepúcio, mas, sim à resposta de uma vida livre, porém fundamentada na verdadeira liberdade que está em Cristo*”.[[3]](#footnote-3)

Paulo estava convicto de que o evangelho deveria ser vivenciado e se expandir entre os gentios, os não-judeus. Os gálatas representavam esse salto para a fé em Cristo. Havia um conflito entre os judeu-cristãos e os gentios (pagãos) gálatas que havia abraçado o cristianismo. O que deveria marcar essa nova fase do cristianismo gentílico era a liberdade no Espírito.

Com essa convicção, Paulo fundamentou a sua tese sobre a relação entre a fé e a Lei a partir de vários argumentos. Para ele, a importância da fé em Jesus Cristo se justifica por causa dos seguintes pontos positivos:

1. Ela nos une a Abraão, aquele que, por primeiro, foi justificado por Deus por causa de sua fé, antes mesmo de a Lei existir (Gl 3,6-7);
2. Tem ligação com a fé de Abraão (Gl 3,8);
3. Faz-nos filhos de Abraão (Gl 3,7);
4. Vincula-nos com a bênção trazida por Abraão, sendo também nós abençoados por Deus (Gl 3,9);
5. Faz-nos viver como justos (Gl 3,11b);
6. Levou Cristo Jesus a tomar para si a maldição da Lei, trazendo a bênção de Abraão também para os gentios (Gl 3,14);
7. Ela nos dá o Espírito prometido por Jesus (Gl 3,14);
8. Faz-nos Filhos de Deus (Gl 3,26);
9. Faz-nos um só em Cristo Jesus: judeus e gregos, escravos e livres, homem e mulher (3,26-29);
10. Leva-nos à Lei do Espírito, a lei da liberdade.

Já a observância da Lei, segundo Paulo, tem os seguintes pontos negativos:

1. Ela torna maldito quem não pratica os seus preceitos (3,10);
2. Por ela ninguém se justifica (Gl 3,11);
3. Tem relação com a idolatria (Gl 4,8-11);
4. É jugo de escravidão (Gl 5,1);
5. Nos tira do estado de Graça (5,4).

São dez pontos positivos da fé e cinco negativos da Lei. Paulo sabia quais eram os mandamentos negativos e positivos que todo piedoso judeu devia seguir. Ela usa o mesmo esquema para convencer os gálatas de que a fé é mais importante que a Lei. Ele aponta outro caminho a seguir: o do evangelho da Liberdade no Espírito.

**5. O evangelho de Paulo: a lei da Liberdade no Espírito**

Os argumentos apresentados por Paulo para mostrar a liberdade que deveriam ter os gentios, no caso os gálatas, diante da Lei judaica são convincentes. Não seria a sua intenção abolir a Lei? Sim e não. Para Paulo, a questão é que, na Lei, não existe a possibilidade de flexibilização, o que está escrito deve ser cumprido e basta. Muitas leis matam a vida. Jesus, como bom rabino e sabedor da imposição dos homens da Lei, afirmou que não veio abolir a Lei, mas dar o seu cumprimento, isto é, atualizá-la (Mt 5,17-18). A liberdade é que abre possibilidade para a graça e não a Lei.

Jesus definiu a Lei como amor a Deus e ao próximo (Mt 24,37-40). Paulo, por outro lado, fala de amor ao próximo e a si mesmo (Gl 5,14). Para ele, a vivência em comunidade a partir da fé é fundamental. Não se pode eliminar o outro na relação. Por isso, Paulo chama os gálatas de irmãos (Gl 4,12). É da experiência fraterna que surge o apoio e a segurança à vida pessoal.[[4]](#footnote-4)

Estando no Espírito de liberdade, sendo guiado por ele, saímos da tutela da Lei e nos tornamos livres para amar o próximo, ensina Paulo. E acrescenta: “Se vos fizerdes circuncidar, Cristo de nada vos servirá” (Gl 5,2). Quem se deixa circuncidar está obrigado a observar toda a Lei (Gl 5,3).

Portanto, a outra palavra-chave para Paulo em relação à liberdade é o amor fraterno, tendo como fundamento a fé em Cristo Jesus (Gl 5,13). Liberdade e amor caminham juntos. Liberdade é a nossa capacidade de sair de nós mesmos, do nosso mundinho, e ir ao encontro do outro sem leis preestabelecidas de julgamento.

Outra intuição fundamental de Paulo no seu evangelho de Liberdade no Espírito é a afirmação de que a partir da fé não existem mais gregos e judeus, livre e escravo, homem e mulher (Gl 3,28). Fico pensando na repercussão dessa frase dita por Paulo no seu contexto. Como ele foi estupendo.

Os gregos dominaram o mundo pelo saber, com a sabedoria de um Sócrates, de um Platão. Os judeus foram escolhidos por Deus para ser o seu povo. Paulo disse: nada disso tem valor com a vinda do Filho de Deus ao mundo. Jesus é muito maior. É como se hoje disséssemos: de que vale o poder dos USA, da China, do Japão. Nada. E Paulo foi mais longe, não há livres, nem escravos, nem mulher (feminino), nem homem (masculino) (Gl 3,28). Na liberdade, somos todos iguais. Estaria Paulo falando de igualdade de gênero? Parece que sim. Paulo tinha consciência do papel das lideranças femininas nas comunidades, as quais levaram as lideranças masculinas a compreenderem que, em Cristo, não há diferença de gênero. Na liturgia, elas recitavam que não haveria distinção entre gregos e judeus, escravos e livres, mas nem também entre macho e fêmea.[[5]](#footnote-5) Como Jesus, Paulo esteve além de seu tempo. Ele quis reformular o judaísmo, de modo que esse pudesse aceitar Jesus como Messias. Se por um lado, ele abriu portas para a entrada de novos membros e povos, ele foi incompreendido. Israel não aceitou a sua proposta. Seu projeto fracassou. Suas ideias resultaram em teses complicadas para a compreensão de seus intérpretes.[[6]](#footnote-6)

**6. Conclusão: a atualidade da carta aos Gálatas**

Paulo reforça o pensamento de Jesus sobre a Lei, mas vai além. Ele tem clareza de que viver segundo a *carne*, (i.é., a Lei interpretada por homens) é *não ser livre*. É fechar as portas ao Espírito que nos faz livres *para amar*. O amor não comporta amarras e individualismos. Ainda que nossas vidas sejam marcadas por dicotomias, divisões, perdas e ganhos, alegria e frustrações, na liberdade isso tudo é um nada.

Assim, não há outro modo para ser justificado, senão a partir do Espírito de liberdade em Cristo Jesus que nos fortalece no amor que tudo crê e espera pacientemente. Como dirá, mais tarde. Santo Agostinho: “*Ama e faze o que quiseres*”. Pois quem ama não faz o mal, nem em relação a Deus, nem em relação aos irmãos.

Paulo afirma que morreu para a Lei para viver para Deus (Gl 2,19). Não há lugar para rigorismos. A lei exclui a graça, e a liberdade só poderá ser alcançada pela vida no Espírito. Com Cristo Jesus estamos livres da maldição da Lei. Portanto, ela deve ser relativizada, ou melhor, atualizada.

Papa Francisco é o exemplo de um homem livre diante da lei. Seu modo de vida e de conduzir a Igreja, desde a sua primeira apresentação pública na praça São Pedro aos dias de hoje, tem sido o de libertar a Igreja das amarras de lei, de tradições que precisam ser atualizadas. Não está sendo fácil! Há resistências por toda a parte.

No Brasil não tem sido diferente com os grupos de leigos conservadores, como os de Jerusalém que enfrentaram Paulo na Galácia, que se intitulam defensores da Igreja, da ortodoxia católica. Eles perseguem, nas redes sociais, a padres, bispos e dioceses que estão comprometidos com o evangelho da ‘Liberdade no Espírito’ e no sonho de uma sociedade nova e igualitária.

Não temos dúvida em afirmar que vivemos numa sociedade fundamentalista, seja na vida religiosa pessoal, seja na Igreja instituição, na política ou na vida familiar. Radicalismos imperam num modo cultural de ser preconceituoso e excludente. Paulo é um exemplo de como não ser fundamentalista. Pena que estamos esquecidos desse grande valor do evangelho de Jesus Cristo, reforçado por Paulo, no seu evangelho aos Gálatas.

A lei de nada vale diante do Espírito de Liberdade inaugurado por Cristo Jesus. Paulo foi claro com os gálatas ao afirmar que aderir à Lei judaica é voltar à maldição da Lei, da qual Jesus nos libertou. Por outro lado, o grande desafio da exegese moderna é reavaliar, repensar a Teologia de Paulo,[[7]](#footnote-7) com destaque para a compreensão da relação entre Lei e a fé proposta por Paulo nas cartas aos Gálatas e aos Romanos. Morrer para Lei, a fim de viver para Deus não é tão simples assim. Apesar do sectarismo dos ‘falsos irmãos da Jerusalém de hoje”, o caminho continua em aberto, o da liberdade no Espírito, sendo livres para amar e respeitar o outro, para além das leis que não nos conduz à redenção.

**Referências Bibliográficas**

ARBIOL, Carlo Gil. La novedad de Pablo en el judaísmo de su tempo: un debate que no acaba*.* In.: DE FIGUEIREDO, Telmo José Amaral; CATENASSI, Fabrizio Zandonadi (ORGs.). **Paulo:**contextos e leituras. São Paulo. Ed. Paulinas/Abib, 2018.

DUNN, James D.G. **A teologia do apóstolo Paulo**. São Paulo. Ed. Paulus, 2003.

SCHNEIDER, G. **A Epístola aos Gálatas***.*Petrópolis. Ed. Vozes, 1967.

STRÖHER, M. J. Entre a afirmação da igualdade e o dever da submissão – Relações de igualdade e poder patriarcais em conflito nas primeiras comunidades cristãs. *Estudos Bíblicos*, Petrópolis, n. 67, p. 36-44, 2000.

SULCA, José Luiz Verdi. Gálatas 5,1-6: a vida no Espírito: uma prática da liberdade frente ao caráter escravizador da lei - Epístola aos Gálatas. *RIBLA*, São Paulo, v. 76, n. 3, p. 93, março 2017.

1. Doutor em Teologia Bíblica pela Faje (BH). Mestre em Ciências Bíblicas (Exegese) pelo Pontifício Instituto Bíblico de Roma. Professor de Exegese Bíblica. É membro da Associação Brasileira de Pesquisa Bíblica (ABIB). Sacerdote Franciscano. Autor de dez livros e coautor de quinze. Último livro: **O Medo do Inferno e arte de bem morrer**: da devoção apócrifa à Dormição de Maria às irmandades de Nossa Senhora da Boa Morte (Vozes, 2019). Youtube: Frei Jacir Bíblia e Apocrifos. <https://www.youtube.com/channel/UCwbSE97jnR6jQwHRigX1KlQ> [↑](#footnote-ref-1)
2. DUNN James D.G. **A teologia do apóstolo Paulo**. São Paulo: Paulus, 2003, p. 390. [↑](#footnote-ref-2)
3. SULCA, José Luiz Verdi. Gálatas 5,1-6: a vida no Espírito: uma prática da liberdade frente ao caráter escravizador da lei. Epístola aos Gálatas. *Ribla,* São Paulo, v. 76, n. 3, p. 93, março 2017. [↑](#footnote-ref-3)
4. SCHNEIDER, G. **A Epístola aos Gálatas.** Petrópolis: Vozes, 1967, p. 71. [↑](#footnote-ref-4)
5. STRÖHER, M. J. Entre a afirmação da igualdade e o dever da submissão – Relaçõesde igualdade e poder Patriarcais em conflito nas primeiras comunidades cristãs. *Estudos Bíblicos*, Petrópolis, n. 67, p. 36-44, 2000. [↑](#footnote-ref-5)
6. ARBIOL, Carlo Gil. La novedad de Pablo en el judaísmo de su tempo: un debate que no acaba*.* In.: DE FIGUEIREDO, Telmo José Amaral; CATENASSI, Fabrizio Zandonati (ORGs.). **Paulo:**contextos e leituras. São Paulo. Paulinas/Abib, 2018, p. 135. [↑](#footnote-ref-6)
7. Veja, nesse sentido, a contribuição de exegetas presentes no VIII Congresso Internacional de Pesquisa Bíblica (Abib), registrada no livro: DE FIGUEIREDO, Telmo José Amaral; CATENASSI, Fabrizio Zandonadi (ORGs.). *Paulo:**contextos e leituras*. São Paulo. Paulinas/Abib, 2018, p. 135. [↑](#footnote-ref-7)